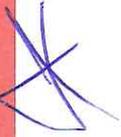




Março
2023



GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DO ANO 2022

MUNÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO.....	4
III.	TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO	5
IV.	CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.....	6
A	Direito de informação.....	7
B	Direito de consulta prévia.....	24
C	Direito de Participação	24
D	Direito de Depor	25
V.	Direito de Pronúncia sobre o Relatório de Avaliação	25
VI.	CONCUSÃO	26

I. ENQUADRAMENTO

O Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais encontra-se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo como base o princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante no artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Entende-se por oposição, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, toda a *“atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa”*.

O direito de oposição pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, em consonância com versado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 114.º da CRP, às minorias, *“o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais”*.

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, nos termos do disposto no seu artigo 10.º, cabe aos órgãos executivos das autarquias locais, elaborar anualmente até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refira, o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Neste sentido, compete ao órgão executivo das autarquias locais, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover o cumprimento do estatuto do direito de oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor, bem como a sua publicação no boletim municipal e no sítio institucional da autarquia local, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 56.º da Lei supramencionada, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e com disposto no artigo 159.º do código de procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, na sua versão atual.

No caso do Município de Figueiró dos Vinhos, a competência suprarreferida encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação aprovada por unanimidade

na 1.ª Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal - Quadriénio 2021-2025 de 15 de outubro de 2021.

O presente relatório efetua a avaliação do estatuto do direito de oposição para o ano de 2022, fazendo deste modo o balanço do cumprimento do estatuto por parte do órgão executivo do Município.

II. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

A composição dos órgãos das autarquias locais está consagrada, constitucionalmente nos termos do artigo 250.º da CRP, no qual se encontra estatuído que *“os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal”*.

Assim, os órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos são constituídos nos termos o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em consonância com o disposto nos artigos 251.º e 252.º da CRP, pela Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo e pela Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial.

Este Relatório incide no Mandato 2021-2025, tendo em conta a representatividade resultante nos Órgãos Autárquicos do Município de Figueiró dos Vinhos do sufrágio eleitoral que decorreu em 26 de Setembro de 2021, sendo que o Partido Socialista (PS) foi o partido político que ganhou as eleições autárquicas ficando o **órgão executivo colegial**, após o apuramento dos resultados eleitorais, com a seguinte composição:

- **Partido Socialista (PS): 2 mandatos**;
- **Partido Social Democrata (PSD): 2 mandatos**;
- **Movimento Figueiró Independente (MFI): 1 mandato**.

Deste modo, o órgão executivo é constituído pelo Presidente, pela Vice-presidente e pelo Vereador Eleitos pelo PS, sendo o único partido político que detém pelouros e poderes delegados; é também composto por mais dois Vereadores sem pelouro atribuído, eleitos pelo PSD e um Vereador eleito pelo MFI.

De igual modo, face aos resultados eleitorais de setembro 2021, o órgão deliberativo, ficou com a seguinte distribuição:

- ❖ **Membros eleitos diretamente pelo colégio eleitoral:**
 - **Partido Socialista (PS):** 7 membros;
 - **Partido Social Democrata (PSD):** 5 membros;
 - **Movimento Figueiró Independente (MFI):** 3 membros;
- ❖ **Presidentes de Juntas de Freguesia e União de Freguesias eleitos:**
 - **Partido Socialista (PS):** 3 Eleitos;
 - **Partido Social Democrata (PSD):** 1 Eleito;

Face ao exposto e de acordo com as distribuições apresentadas, o estatuto do direito de oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o PSD e o MFI.

III. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No que respeita aos municípios, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, encontram-se definidos como titulares do direito de oposição, nomeadamente, os partidos políticos representados nos “*órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo*” e ainda aqueles que, estando representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

São também titulares do direito de oposição os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

No caso particular do Município de Figueiró dos Vinhos, uma vez que o Partido Socialista é o único partido político representado na Câmara Municipal com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do diploma legal em apreço, são titulares do direito de oposição:



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO DE 2022

- O PSD, representado na Câmara Municipal com dois Vereadores sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 5 membros eleitos diretamente;
- O MFI, representado na Câmara Municipal com um Vereador sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 3 membros eleitos diretamente;

Nestes termos, e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do citado diploma, o presente relatório será enviado aos representantes daqueles partidos nos órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos.

IV. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O direito de oposição nas autarquias locais concretiza-se com o direito dos seus titulares serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (cfr. n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);

É-lhe também assegurado o direito de se pronunciarem sobre as questões de interesse público relevante e de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (cfr. artigo 6.º da Lei supramencionada).

Para além do suprarreferido, o estatuto do direito de oposição também permite aos vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, enquanto titulares do direito de oposição, a possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas do órgão executivo, através da informação sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (cfr. artigo 4.º da Lei supracitada).

Ainda no que diz respeito ao exercício da oposição democrática, os partidos políticos têm direito, designando livremente os seus representantes, de *“depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos, sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local”* (cfr. artigo 8.º da Lei supracitada).

Neste contexto, enunciadas as disposições legais que disciplinam o regime jurídico do direito de oposição aplicável, bem como os direitos que assistem aos titulares do direito de oposição, cumpre analisar a situação específica do Município de Figueiró dos Vinhos.

Assim, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e na alínea yy) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elencam-se infra, sucintamente, as atividades e os procedimentos que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Nomeadamente,

A. DIREITO DE INFORMAÇÃO

Durante o período sobre o qual versa o presente relatório, os titulares do direito de oposição do Município de Figueiró dos Vinhos e em cumprimento das alíneas s), t), x), y), do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram regularmente informados pelo órgão executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, de forma expressa, verbal e escrita, da atividade municipal, dos principais assuntos de interesse para o Município, bem como da informação financeira do mesmo, nos termos seguintes:

- **Informação sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara Municipal**, a qual foi disponibilizada em suporte digital, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos, antes de cada sessão dos órgãos representativos.

- **Foram facultadas informações, respostas e prestados esclarecimentos aos requerimentos e documentos apresentados, bem como às questões colocadas**, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, estando aqueles integralmente reproduzidas em ata, dos quais se destacam os seguintes:

☞ Reuniões da Câmara Municipal

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2022**

- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de março de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de março de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de abril de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de abril de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de maio de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de maio de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 15 de junho de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de junho de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de julho de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 27 de julho de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de Agosto de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de setembro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de outubro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de outubro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de novembro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2022
- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2022

- ✓ Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2022
 - Foram prestadas informações pelo Senhor Presidente ao Executivo relativamente às matérias agendadas para esta reunião, tendo a respetiva documentação

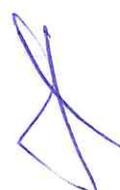


acompanhado a Convocatória distribuída e remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos legais exigidos.

- O Vereador do PSD Senhor Eng.º. Filipe Silva questionou o Senhor Presidente sobre a relação de pagamentos que estava a ser apresentada para votação, nomeadamente ao pagamento ao Município de Pedrógão Grande referente a uma transferência mensal de 492 euros, até 31 de Julho de 2022 relativa ao protocolo intermunicipal de prevenção e mitigação de incêndios e ainda a dúvida de não haver referência ao pagamento mensal que está a ser estabelecido com a FICAPE para suportar encargos com o aluguer das instalações onde funciona a Flore – Empresa Pública de Gestão e Desenvolvimento FLORESTGAL.
- A estas duas questões o Senhor Presidente esclareceu as mesmas, tendo o Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva agradecido as explicações depositando a sua anuência quanto às respetivas transferências.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2022.**

- O Senhor Presidente introduziu, informou e esclareceu o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetidas aos Senhores Vereadores dentro dos prazos legais estabelecidos.
- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva agradeceu o Convite que lhe havia sido remetido para participar na iniciativa de apresentação do livro dedicado ao cidadão/político João Vasconcelos que faleceu prematuramente e que tinha raízes no concelho de Figueiró dos Vinhos.
- O Vereador do PSD Filipe Silva abordou a escassez de água que apresentam as barragens nomeadamente a de Castelo de Bode, sugerindo que os Municípios afetados por esta realidade, assumam medidas que promovam uma melhor gestão e armazenamento dos caudais.



- O Senhor Presidente informou o Executivo que à poucos dias atrás havia tomado a iniciativa de manifestar às entidades competentes as preocupações trazidas pelo Senhor Vereador do PSD, exigindo medidas que possam ser implementadas no sentido de reverter a situação, resultante das alterações climáticas com que as sociedades se confrontam cada vez mais.
- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva insistiu, na necessidade de apresentação de um Relatório justificativo do trabalho desenvolvido por um Jurista no Município de Pedrógão Grande, cujos honorários estão a ser assumidos também por Figueiró dos Vinhos e concelhos limítrofes.
- A este propósito o senhor Presidente referiu acreditar na qualidade do trabalho desenvolvido e na pertinência do mesmo e que o mesmo será naturalmente e oportunamente divulgado junto dos autarcas dos municípios que assumiram esta parceria.
- O Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes manifestou-se contra o aumento do tarifário da APIN para 022, determinado pela imposição da ERSUC, manifestando o seu regozijo e apoio à posição assumida por unanimidade dos onze municípios que integram a APIN e que já este ano manifestaram a sua discordância e reprovação perante este aumento imposto
- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva saudou a indignação da APIN relativamente ao aumento do tarifário imposto pela ERSUC, apresentando a propósito deste tema uma Declaração de Voto que foi reproduzida e que passou a fazer parte integrante da ata desta reunião.
- A Vereadora e Vice-presidente da Câmara do PS Dr.ª Marta Brás Fernandes na sequência da declaração de Voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, fez algumas considerações críticas relativamente às mesmas, referindo expressamente que passado o contexto da campanha eleitoral a questão dos tarifários de água deve deixar de ser um argumento político para ser visto com responsabilidade por todos os eleitos e que apesar de ser contrária ao aumento do

imposto, não corresponder à verdade falar-se em “aumentos brutais” nem na fatura da água nem na componente dos resíduos.

- O Senhor Presidente Jorge Abreu apelidou a argumentação utilizada na declaração de voto dos vereadores do PSD como contraditórias e incoerentes, registando que pela primeira vez o Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva se preocupava com o futuro da APIN e com a sua sustentabilidade financeira, tendo ainda agora assumido que havia aprovado a adesão àquela Associação.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2022**

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião acompanhadas da respetiva documentação remetida com a Convocatória aos Senhores Vereadores nos prazos determinados por Lei.
- O Vereador do PSD Eng. Filipe Silva apresentou em nome dos vereadores do PSD um Requerimento nº. 1/2022 Solicitando esclarecimentos acerca do trabalho do técnico sediado em Pedrógão Grande e com que os Municípios de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos estabeleceram oportunamente um contrato no âmbito do Protocolo Intermunicipal para a prevenção e mitigação de incêndios, documento este reproduzido, tendo ficado a fazer parte integrante da Ata desta reunião.
- O vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis questionou o Senhor Presidente acerca dos acessos à zona industrial da Ladeira da Calça, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2022**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião acompanhadas da respetiva documentação remetida com a Convocatória aos Senhores Vereadores dentro dos prazos determinados por Lei.



- O Senhor Presidente informou o Executivo do Despacho nº. 11/2022 por si exarado, concedendo tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia 1 de março de 2022, dia de Carnaval.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de março de 2022**
- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja respetiva documentação foi remetida com a respetiva convocatória aos Senhores Vereadores dentro dos prazos determinados na Lei.
 - O Senhor Presidente propôs um Voto de Pesar pelo recente falecimento da Senhora Dr.ª Maria Amélia Dias Santos, personalidade Figueiroense que integrou durante vários anos a Assembleia Municipal, tendo o Executivo aprovado esta proposta por unanimidade.
 - O Senhor Presidente apresentou uma proposta de Moção apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal na última reunião daquele Órgão relativa à Guerra na Ucrânia onde se manifesta a total solidariedade dos órgãos Autárquicos do Concelho de Figueiró dos Vinhos para com as vítimas daquele conflito armado, nomeadamente o povo Ucrainiano, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.
 - Os Senhores Vereadores do MFI e do PSD manifestaram a sua disponibilidade para aprovar e agilizar todos os procedimentos que tenham em vista o acolhimento de refugiados no concelho, tendo sido prestados esclarecimentos e informações pelo Senhor Presidente e Senhora Vice Presidente das diligências e do trabalho que neste âmbito se está a processar no âmbito da CIMRL.
 - O Vereador do MFI Carlos Lopes congratulou-se pela reabertura das extensões de saúde em Aguda e Arega, tendo o Senhor Presidente manifestado também o seu regozijo pelo restabelecimento daqueles serviços.
 - Os Senhores Vereadores do PSD Dr. Arlindo Dinis e Eng.º Filipe Silva apresentaram uma Declaração de Voto acerca da proposta de deliberação 22/2022 – 5ª Alteração

à organização dos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Estrutura orgânica – Unidades orgânicas flexíveis, documento este reproduzido na ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

- Relativamente ao conteúdo desta declaração de Voto o Senhor Presidente reiterou a convicção de que a floresta ao ser alocada com a proposta agora objeto de deliberação aos serviços municipais de proteção civil e florestas, via, na sua perspetiva reforçada a sua importância na estratégia da defesa da floresta contra incêndios.
- A Senhora Vereadora do PS e Vice-presidente da Câmara, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos Dr.ª Marta Brás Fernandes esclareceu que o Organograma refletia as competências/atribuições e a necessidade de proceder às alterações julgadas convenientes dos serviços.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de março de 2022**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou o Executivo relativamente às matérias agendadas para esta reunião cuja documentação havia sido conjuntamente com a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
- O Senhor Presidente propôs a alteração das reuniões agendadas para Abril, por conveniência dos serviços, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.
- O Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo recente falecimento do trabalhador da Autarquia Senhor José da Conceição Alves, que foi aprovado por unanimidade.
- O Senhor Presidente deu conhecimento do despacho por si proferido no sentido de conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia por ocasião da época Pascal.
- O Senhor Presidente informou o Executivo de que o Município havia solicitado esclarecimentos às Entidades competentes no que concerne às transferências de competências da administração central para a Autarquia na área da saúde.

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva apresentou um Documento acerca da efeméride recentemente ocorrida da Comemoração do Dia Internacional das Floresta, reproduzido na Ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.
- O Vereador Eng.º Filipe Silva pronunciou-se ainda lamentando a Candidatura de Leiria Capital da Cultura não ter passado à fase seguinte.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva questionou o Senhor Presidente acerca da ausência de resposta ao requerimento 1/2022 formalizado oportunamente pelos Vereadores do PSD, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o correspondente relatório já deu entrada nos serviços e que será dado a conhecer a todo o Executivo no respeito pelos prazos definidos na Lei.
- O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis apresentou em nome dos Vereadores do PSD o Requerimento onde se pretende cópia da ata em que conste o período, órgão autárquico e desempenho de funções em que a Senhora Doutora Maria Amélia Santos exerceu mandato, tendo o Senhor Presidente dado instruções aos serviços para procederem em conformidade com o solicitado.
- O Senhor Vereador Filipe Silva do PSD apresentou uma declaração de pronúncia/apreciação a propósito do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2021, que se transcreve na íntegra na Ata da reunião passando a fazer parte integrante da mesma.
- A Senhora Vereadora do PS e Vice-presidente da Câmara Dr.ª. Marta Brás Fernandes pronunciou-se relativamente ao Documento apresentado pelos Vereadores do PSD reafirmando ter sido sempre e em tempo útil prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados pela oposição de forma completa, detalhada e transparente.
- O Senhor Presidente pronunciou-se no mesmo sentido manifestando a convicção de que sempre e dentro dos prazos legais todas as questões levantadas pela oposição de forma formal ou informal haviam sido sempre consideradas e respondidas.

- O Senhor Vereador do PSD Filipe Siva pronunciou-se no sentido de considerar que o valor apresentado pela Junta de Freguesia de Aguda para abate/limpeza de árvores em Almofala de Baixo se situava muito acima da média dos trabalhos apresentados tendo o Senhor Presidente esclarecido e informado que a questão se tinha apresentado como premente e absolutamente urgente de molde a prevenir uma eventual tragédia que estava iminente.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de abril de 2022**
- A Senhora Vice Presidente Dr.^a. Marta Brás Fernandes informou o Executivo que o Senhor Presidente se encontrava ausente motivo de férias sendo substituído nesta reunião pelo Senhor José Adelino da Silva Sardinha.
 - A Senhora Vice Presidente deu conhecimento do Despacho proferido pelo Senhor Presidente n.º. 27/2022 Onde Delega funções na Senhora Vice Presidência enquanto se encontrar ausente.
 - A Senhora Vice Presidente introduziu e informou acerca das questões agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória distribuída aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
 - O Vereador do PSD Eng.^o. Filipe Silva apresentou uma Declaração política alusiva às Comemorações do 25 de Abril que se reproduz na ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.
 - O Vereador do PSD Eng.^o Filipe Silva apresentou uma Declaração política intitulada Leiria capital Europeia da Cultura reproduzida na integra na ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de abril de 2022**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, e apresentou todas as questões agendadas para esta reunião cuja respetiva documentação havia sido oportunamente remetida aos Senhores Vereadores com a Convocatória nos prazos definidos por Lei

- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes congratulou-se com a aprovação da candidatura no âmbito da CIMRL relativa ao designado Plano STOPVESPA visando a captura da vespa asiática.
 - O Senhor Presidente apresentou, desenvolveu, esclareceu e prestou informações ao Executivo relativamente ao Ponto agendado na Ordem de Trabalhos “PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021”.
 - O Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis colocou um conjunto de questões e de dúvidas acerca desta matéria que foram esclarecidas pelo Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e pelo Senhor Presidente, tendo ainda a este propósito o Vereador do MFI dr. Carlos Lopes apresentado uma Declaração de voto que foi reproduzida na ata desta reunião e que ficou a fazer parte integrante da mesma.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara de 11 de maio de 2022**
- A Senhora Vice Presidente Marta Brás Fernandes presidiu a esta reunião em virtude da ausência do Senhor Presidente Jorge Abreu, por razões de ordem pessoal, introduziu, apresentou e esclareceu os Senhores Vereadores acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação foi nos termos da Lei disponibilizada juntamente com a respetiva Convocatória oportunamente remetida.
 - O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis alertou para situação ocorrida junto a um estabelecimento comercial da Vila de Figueiró dos Vinhos onde normalmente se encontra a funcionar uma esplanada, tendo a Senhora Vice-Presidente registado o alerta
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de maio de 2022**
- O Senhor Presidente propôs a alteração da data da próxima reunião ordinária por conveniência dos serviços tendo o restante Executivo aprovado a referida proposta.
 - O Senhor Presidente informou que a Entidade responsável pelo licenciamento e legalização/certificação dos Heliportos havia comunicado que se encontram reunidas

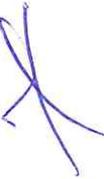


todas as condições para o pleno funcionamento do Heliporto de Figueiró dos Vinhos, congratulando-se com essa circunstância.

- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes congratulou-se com o facto do Ministério Público que havia acusado o Senhor Presidente Jorge Abreu no Processo relativo aos Incêndios Florestais ocorridos na zona em 2017, ter agora vindo em sede de alegações finais do julgamento pedir a absolvição do Senhor Presidente, manifestando uma vez mais a total solidariedade para com o Senhor Presidente neste domínio em concreto.
- O Senhor Vereador do PSD declarou que relativamente a esta questão, o PSD não faria qualquer consideração mantendo o princípio “à Justiça o que é da Justiça, há política o que é da política”.
- O Senhor Vereador do MFI questionou o Senhor Presidente relativamente às obras em curso no exterior do Mercado Municipal, relativamente a rumores de que as obras iriam determinar um sentido único desde a rua do Mercado até à Várzea Redonda, tendo obtido do Senhor Presidente esclarecimento de que se manteria inalterado o itinerário referenciado pelo Senhor Vereador.
- O Senhor Presidente introduziu, a apresentou e informou acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

✓ **Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 15 de junho de 2022**

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores nos prazos legais.
- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes alertou para a praga de baratas que se tem vindo a intensificar nalgumas zonas, e ainda para o facto da povoação de Casal Velho da Freguesia de Aguda ainda não ter recebido armadilhas de combate à vespa asiática, tendo o Senhor Presidente informado das diligências em curso.



- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva informou que os Vereadores do PSD se iriam abster relativamente ao ponto agendado na Ordem de trabalhos intitulado Reabilitação de Edifício – Espaço Expositivo do Centro de Reabilitação e Ecosistemas Ribeirinhos do Posto Aquícola de Campelo – Aprovação de Projeto, argumentando que não conheciam esse mesmo projeto.
 - O Senhor Presidente reconhecendo o lapso por o Projeto não ter acompanhado a demais documentação distribuída para esta reunião, argumentou que o mesmo se encontrava agora disponível para consulta e em função da mesma uma tomada de posição, acrescentando ainda a urgência na aprovação do mesmo.
 - O Senhor Presidente introduziu e explicitou o ponto agendado para esta Ordem de trabalhos Prestação de Contas Consolidadas Exercício de 2021 – Relatório, tendo os Senhores Vereadores do PSD e do MFI justificado o sentido de voto assumido no que concerne a esta questão.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal 29 de junho de 2022**
- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou as questões previamente agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos legais exigidos para o efeito.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de julho de 2022**
- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca das questões agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetida aos senhores Vereadores de acordo com os prazos legais estabelecidos para o efeito.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 27 de julho de 2022**
- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos fixados por Lei.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de agosto de 2022**

- A Senhora Vice Presidente Dr.^a. Marta Brás Fernandes presidiu a esta reunião em substituição do Senhor Presidente Jorge Abreu ausente por motivo de férias, tendo introduzido, apresentado e informado acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.^o. Filipe Silva apresentou um protesto em virtude dos Vereadores do PSD não terem sido convidados para a iniciativa que trouxe a Figueiró dos Vinhos o Senhor Secretário de Estado da Conservação das Florestas, tendo a este respeito a Senhora Vice Presidente informado que a iniciativa tinha sido promovida e da exclusiva responsabilidade da empresa pública FLORESTGAL que apenas convidou o Senhor Presidente da Câmara para participar na mesma.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2022**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidas na Lei.
- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes interveio no sentido de criticar o artigo da Lei das Finanças Locais que se reporta ao Excedente Orçamental do Estado, que prejudica a Autarquia, manifestou a sua preocupação relativamente há possibilidade de transvase de água do cabril para o Tejo e sugeriu a transferência da feira anual para o centro da Vila de forma a torna-la mais participada por vendedores e consumidores, tendo a propósito destas matérias o Senhor Presidente exposto os seus pontos de vista e as informações acerca das questões colocadas.

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de setembro de 2022**
 - O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação foi remetida com a convocatória distribuída aos Senhores Vereadores dentro do prazo estipulado por Lei
 - O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes apresentou uma declaração política acerca do Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2022 (1º. Semestre).
 - O Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis teceu algumas considerações sobre o mesmo assunto questionando o Senhor Presidente relativamente a algumas rubricas enunciadas, tendo o Senhor Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte prestado os necessários esclarecimentos técnicos, conforme instruções dadas pelo Senhor Presidente.
 - O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes apresentou uma Declaração de Voto intitulada “Impostos Municipais” que se reproduz na ata ficando a fazer parte integrante da mesma.

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022**
 - O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
 - O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva agradeceu o convite para a inauguração da Exposição “A Importância do Riso”.

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de outubro de 2022**
 - O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores nos prazos determinados na Lei.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de outubro de 2022**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.
- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva questionou o Senhor Presidente relativamente às obras previstas e em que âmbito se enquadravam o planeamento apresentado denominado de Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de requalificação da Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos e estrutura urbana envolvente no equipamento escolar, e ainda informação acerca da aquisição de serviços para elaboração de vídeo temático denominado “Operação A Europa Apoia Figueiró dos Vinhos”, tendo o Senhor Presidente prestado as informações e esclarecimentos a propósito das questões colocadas, tendo o Senhor Vereador do PSD agradecido os esclarecimentos prestados.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de novembro de 2022**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e esclareceu acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
- O Vereador do PSD Eng.º . Filipe Silva solicitou informação relativamente às previsões para entrada em funcionamento dos Julgados de Paz tendo a este propósito o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente prestado os esclarecimentos inerentes, nomeadamente no que concerne às diligências recentemente estabelecidas com a Tutela.
- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva solicitou informação acerca de proposta de assessoria técnica especializada, tendo o Senhor Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte prestado os esclarecimentos na sequência das instruções dadas pelo Senhor Presidente.

- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva solicitou informação acerca da aquisição de serviços no valor de 70.000 euros referentes à remodelação da Escola do 1º. Ciclo, tendo o Senhor Presidente prestado os esclarecimentos solicitados.
- ✓ **Reunião Ordinária da Câmara de 30 de novembro de 2022**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu os pontos Agendados para esta Reunião, através dos documentos que se reproduzem nesta Ata e que passam a fazer parte integrante da mesma.
 - O Senhor Presidente informou a Vereação do Despacho por si proferido que concede aos trabalhadores da Autarquia Tolerância de Ponto por altura da época de Natal e fim de ano.
 - O Senhor Presidente referiu-se ao sucesso da Visita que recentemente o Senhor Ministro do Ambiente efetuou ao concelho de Figueiró dos Vinhos em conjunto com o Senhor Secretário de Estado do Interior que assinalou a aprovação de 14 Condomínios de Aldeia para este Município.
 - O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva deixou algumas considerações relativas há exposição apresentada na última Reunião de Câmara pelo Município Senhor Vitor Oliveira a propósito da colocação de ecopontos junto a edifício por si adquirido e recuperado na Vila de Figueiró dos Vinhos, tendo a este propósito o Senhor Presidente reiterado a sua posição sobre este assunto já retratada na Ata da última Reunião Ordinária de Câmara.
 - O Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes teceu também algumas considerações relativamente a este assunto.
 - O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva questionou o Senhor Presidente relativamente ao Despacho de aquisição de Cartas de Malhoa no âmbito de Projeto Cultural, tendo o Senhor Presidente prestado os esclarecimentos que o Senhor Vereador agradeceu.
 - O Senhor Presidente apresentou o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2023, deixando vertidas algumas considerações, tendo a este propósito o Vereador do PSD Dr. Arlindo Henriques aduzido um conjunto de questões e

esclarecimentos que foram esclarecidas pelo Senhor Chefe de Divisão Dr. Vitor Duarte, na sequência das instruções do Senhor Presidente tendo a propósito desta matéria os Senhores Vereadores do PSD e o Senhor Vereador do MFI apresentado Declarações de voto distintas que se reproduzem na Ata desta Reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

✓ **Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2022**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.
- O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho de Acusação proferido pelo Ministério Público relativamente a Processo Disciplinar oportunamente instaurado a trabalhador do Município.
- Relativamente ao pedido de reembolso no âmbito do Processo nº. 272/17.JACBR- Processo Comum (Tribunal Coletivo) que tramitou no Juízo Central Criminal de Leiria JUIZ 2 (Incêndios Florestais de 17 de junho de 2017 – Proposta de Deliberação nº. 120/2022, o Senhor Presidente Jorge Abreu antes do início da discussão e análise deste ponto da ordem de trabalhos, ausentou-se da Sala de Reuniões, não tendo participado na discussão e votação, cabendo à Senhora Vice-Presidente Dr.ª. Marta Brás Fernandes introduzir, apresentar e informar os Senhores Vereadores do enquadramento técnico e legal relativo a esta matéria, fazendo ainda algumas considerações acerca da mesma.

✓ **Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2022**

O Senhor Presidente Jorge Abreu informou o Executivo da distinção obtida pelo Município como uma das Autarquias do País no que se refere há página disponível na Internet, tendo na sua perspetiva ficado demonstrado que a classificação Top 10,

representa a afirmação e o reconhecimento de um trabalho sério, criativo, inovador e rigorosos desenvolvido pelos técnicos e trabalhadores da Autarquia.

- O Senhor Presidente informou que a curto prazo irá entrar em funcionamento no concelho de Figueiró dos Vinhos, o Serviço de Transporte Flexível a Pedido em regime experimental no âmbito do Projeto Implementado pela CIMRL.

B. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e no respeitante ao processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) para o ano de 2022, o órgão executivo, deu cumprimento do estipulado na referida Lei, tendo sido facultado aos Vereadores e aos representantes dos partidos políticos, propostas dos planos e orçamentos municipais, nomeadamente, a elaboração das grandes opções do plano e a proposta de orçamento para 2022 da Câmara Municipal.

Convictamente estamos certos que foram facultados e disponibilizados, com a antecedência prevista, para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão e enviados em suporte digital, para que os titulares do direito de oposição possam apresentar os seus contributos.

C. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Para além do direito de se pronunciar pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos, durante o ano de 2022, o órgão executivo procedeu ao envio de informações aos Senhores Vereadores da Oposição, através das quais foram dadas condições aos titulares do direito de oposição, para a sua participação nas decisões municipais.

Foram igualmente dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes nas seguintes iniciativas e acontecimentos da responsabilidade da Câmara Municipal:

- Apresentação do Livro “Retalhos da Vida do Sonhador-Fazedor João Vasconcelos – 15 de janeiro de 2022.
- Comemorações do 25 de Abril – 25 de Abril de 2022
- Apresentação/Inauguração da Rota Territórios de Pedra – 4 de junho de 2022
- São João 2022 – Inauguração das Festas do Concelho e Programa associado – 23 de junho de 2022
- São João 2022 – Sessão Solene – 24 de junho de 2022 – Convite remetido pela Assembleia Municipal
- Inauguração da Exposição “Importância do Riso” – José Malhoa e Rafael Bordalo Pinheiro” – 25 de setembro de 2022
- Inauguração da XVI Feira de Doçaria Conventual de Figueiró dos Vinhos – 29 de outubro de 2022

D. DIREITO DE DEPOR

Durante o ano de 2022 os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição, dado que não foi constituída qualquer comissão para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias.

V. DIREITO DE PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto.

Neste sentido, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este relatório deverá ser enviado aos titulares do direito de oposição de modo a que sobre ele se pronunciem, e a pedido de qualquer dos titulares poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei suprarreferida.

VI. CONCLUSÃO

O presente Relatório indica de forma sucinta as principais ações promovidas pela Câmara Municipal para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei nº 24/98, de 26 de maio – “assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal”.

Para além do cumprimento desta competência, quer o Presidente da Câmara Municipal, quer o Presidente da Assembleia Municipal, assim como os membros dos órgãos autárquicos municipais, desenvolveram iniciativas com vista à promoção da participação democrática, quer das forças políticas da oposição, quer dos próprios cidadãos.

Nestes termos, considera-se dado cumprimento ao estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio.

Pelo exposto, e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Estatuto de Direito de Oposição, deverá este Relatório ser submetido à Reunião de Câmara Municipal, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação no boletim municipal e no site institucional do Município (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt/>).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 de março 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)